

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 005/2024

Processo: 0000053-56.2024.5.13.0000

Proad: 10471/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada no dia 29/02/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM,**

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 525, de 27/09/2023, que alterou a Resolução CNJ nº 106/2010, dispondo sobre ação afirmativa de gênero para acesso das magistradas aos Tribunais de 2º grau;

CONSIDERANDO o contido no Guia prático para aplicação das regras da Resolução CNJ n.º 525/2023" elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o último provimento, pelo critério de merecimento, para o segundo grau no TRT da 13ª Região, recaiu sobre a Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**;

CONSIDERANDO o constante nos autos do PROAD nº 10471/2023,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

I - **DECLARAR** que o provimento do cargo vago decorrente da aposentadoria da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva será procedido pelo critério de merecimento, observada a modalidade de lista mista, nos termos da Resolução CNJ Nº nº 525, de 27/09/2023;

II - **DETERMINAR** o início, em prazo razoável, dos estudos para adequação dos normativos do Regional nos termos da Resolução CNJ 525, de 27/09/2023.

Observação: os Desembargadores LEONARDO TRAJANO e RITA ROLIM participaram da sessão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES
Secretária- Geral Judiciária - Substituta